

# HÁ 17 ANOS O IAC ESTUDA A FERRUGEM

Prevenção os graves problemas que se levantariam para a cafeicultura nacional, caso a ferrugem se instalasse em seus cafezais, o Instituto Agrônomo através da Seção de Genética, iniciou, em 1954, dentro do programa geral de melhoramento de C. arábica, e em colaboração com o Centro de Investigação das Ferrugens do Cafeeiro, em Oeiras, Portugal, trabalhos de pesquisa, visando à obtenção de linhagens adaptadas às diversas regiões cafeeiras, portadoras de fatores genéticos que lhes conferissem resistência ao maior número possível de raças do fungo H. vastatrix.

Os trabalhos tiveram início com o recebimento de um grupo de plantas dos Estados Unidos, oriundas de sementes colhidas de cafeeiros com resistência à ferrugem. Essas mudas, após sofrerem rigorosa e prolongada quarentena nos Estados Unidos e no Brasil, foram plantadas em Campinas, em experimentos comparativos de produção.

## ESTUDOS PROSEGUEM

Estes estudos prosseguem em Portugal, e os realizados até agora revelaram que todas as variedades cultivadas entre nós e em toda a América Latina são suscetíveis às principais raças de ferrugem. Verificou-se, também, que entre os cafeeiros introduzidos, alguns apresentavam resistência a vários gru-

pos de raças fisiológicas do microrganismo.

Esses cafeeiros não são tão produtivos como os das linhagens selecionadas de Mundo Novo e Caturai, resultando desse fato a necessidade de seleção individual, dentro desses conjuntos de cafeeiros e de melhorá-los pela hibridação artificial com plantas de Mundo Novo e Caturai, e posterior seleção na descendência desses híbridos.

Com a incidência da ferrugem em cafezais paulistas, todos os trabalhos de melhoramento foram acelerados tendo em vista a rápida multiplicação das plantas mais produtivas e resistentes, estabelecimento de novos ensaios de produtividade e estudos em larga escala das populações híbridas.

## 70.000 MUDAS

Da multiplicação dos melhores cafeeiros com os fatores genéticos de resistência, resultaram aproximadamente 70.000 mudas, que estão sendo plantadas em "Campos de Observação", nas Estações Experimentais do Instituto Agrônomo, localizadas em Campinas, Ribeirão Preto, Mococa, Jau, Pindorama, Monte Alegre do Sul, Tietê e Limeira.

As sementes foram também utilizadas para instalação de experimentos em Minas Gerais, Bahia, Espírito Santo e Paraná, em cooperação com o Instituto Brasileiro do Café e em várias localidades paulistas, em colaboração com cooperativas de cafeicultores e de lavradores. Além de indicar a reação das progênies nas várias regiões, esse material possibilita a identificação de novas raças de ferrugem que venham a surgir.

Populações bastante grandes correspondentes à segunda geração dos híbridos de Mundo Novo com plantas resistentes, estão sendo estudadas em colaboração com o Instituto Brasileiro do Café, em Caratinga, Minas Gerais, Espírito Santo e em Campinas e em São Simão, neste Estado. Essas populações são valiosas, porquanto permitirão a seleção individual de cafeeiros com resistência e de maior produtividade.

## BENEFÍCIOS PARA O INTERIOR

O Secretário do Turismo, sr. Paulo Pestana, determinou providências para a entrega de parques infantis às cidades de Tambaú e Reginópolis. Porto Feliz, por sua vez, vai receber 20 bancos modêlo "Café", 16 poltronas e um coreto. Bragança Paulista também terá o seu coreto, construído com verba forrecida pela Secretaria Estadual de Turismo, o mesmo acontecendo em relação à cidade de Sorocaba.

## PRODUTO JAPONÊS PARA COMBATER A FERRUGEM DO CAFÉ

Em companhia do deputado Diogo Nomura, esteve no Palácio dos Bandeirantes o eng. Takeshi Imai, de uma firma japonesa, que veio participar ao governador Abreu Sodré a realização de testes, com um preparado à base de enxofre, para o combate à ferrugem.

Segundo informações do eng. Takeshi ao governador do Estado, nos testes levados a efeito o produto apresentou excelentes resultados que, no momento, estão sendo comprovados pelo Instituto Biológico.

## Secretário cumprimenta assessor-chefe da ATL

O secretário da Justiça, professor Hely Lopes Meirelles, enviou ao assessor-chefe da Assessoria Técnico-Legislativa, dr. João Antônio da Fonseca, o seguinte ofício:

"Senhor-Assessor-Chefe:

Ao término deste Governo, apraz-me agradecer a V. Sa. e aos seus dedicados auxiliares a eficiente colaboração que sempre recebi dessa Assessoria, na elaboração das normas a cargo desta Secretaria da Justiça.

O espírito público que norteia a conduta de V. Sa., no trato dos negócios do Estado, o rigor jurídico no exame dos projetos de lei e a capacidade profissional do Chefe e de seus auxiliares no desempenho das atribuições dessa Assessoria, deram ao Governo do Estado e a esta Pasta a segurança necessária à reformulação das normas de administração que o novo ordenamento jurídico-constitucional impôs ao Estado.

Órgão como esse significa a administração pública estadual e enobrece os que desempenham as suas funções com tanto zelo e proficiência.

## TV-Cultura compra...

(Conclusão da 1.ª pag.)

Destacou, em seguida, os cursos levados ao ar pela emissora. "50 mil alunos frequentam" o curso de madureza. Deste número, um índice excepcional de aprovação foi obtido, bem maior que aquele conseguido pelos alunos que seguem o curso normal. Esta é uma boa marca. Atualmente, cerca de 100 mil estão sendo preparados no curso de madureza, ginasial. Em setembro, iniciaremos a madureza colegial. Entramos assim numa nova era da Educação no Brasil. E posso afirmar com certeza os historiadores, amanhã, contemplarão com respeito os homens da década de 70, que deram aos homens do Brasil a oportunidade de realizarem-se, com dignidade e trabalho. Senhor governador Abreu Sodré, receba meus cumprimentos".

## A REVOLUÇÃO

O governador Abreu Sodré, no encerrar a solenidade, afirmou que "hoje, com a assinatura deste contrato, damos um passo fundamental para a realização efetiva da revolução educacional em São Paulo e no Brasil, de acordo com os princípios da Revolução de 1964".

E concluiu: "Tenho a certeza que meu sucessor, sr. Laudo Natel, continuará esta obra, para o bem-comum tanto do Estado com de toda a nação brasileira".

# IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

Superintendente: Wandyck Freitas

Redação, Administração e Oficinas

Rua da Moóca, 1921

## Telefones:

Superintendência . . .	92-2863	
Dir. Administrativo . . .	92-3020	REDE INTERNA
Dir. Comercial . . .	92-3024	PBX:
Redação . . . . .	93-0484	93-5186 — 93-5187
Seção Pessoal . . . . .	92-6614	93-5188 — 93-5189

## SERVIÇOS DE ARTES GRÁFICAS

RUA DOS ESTUDANTES, 394

Diretoria . . . . .	278-3543
Oficinas . . . . .	278-0644

## Venda avulsa

NÚMERO DO DIA . . . . .	Cr\$ 0,40
NÚMERO ATRASADO DO ANO . . . . .	Cr\$ 0,45

## Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA - DIÁRIO DO EXECUTIVO

DIÁRIO DE INEDITORIAIS

ANUAL . . . . .	Cr\$ 70,00
SEMESTRAL . . . . .	Cr\$ 35,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou seis meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, ETC., E PARA CONSULTAS DE COLEÇÕES DE JORNAIS,

Rua da Moóca, 1921

— B-2 —

## LEVANTAMENTO DO TRABALHO DO MENOR

Atendendo a determinação do secretário Virgílio Lopes da Silva, pela primeira vez em São Paulo o problema do trabalhador menor vem sendo estudado com a seriedade científica e o rigor metodológico que ele exige. Considerando que aos poderes governamentais cabe a formulação e o desenvolvimento de uma política relativa à infância e à juventude, o Grupo de Planejamento Setorial da Pasta do Trabalho e Administração realiza um levantamento sócio-econômico do trabalhador menor em indústrias da Capital, com a finalidade de obter um quadro evolutivo de sua participação no mercado de trabalho. Nesse quadro incluem-se os aspectos dos grupos industriais que congregam maior número de trabalhadores menores; condições sócio-econômicas e níveis de aspiração e de realização pessoal do menor trabalhador.

Visa ainda o referido levantamento indicar ao governo uma política adequada de recursos humanos, que possibilite a formação da mão de obra indispensável às atividades produtivas em quantidade e qualidade.

## REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Acha-se à venda, na IMPRENSA OFICIAL, à Rua da Moóca, 1921, o "Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo" (Consolidação) EXEMPLAR . . . . . Cr\$ 0,70

— B-10 —

# DIÁRIO DO EXECUTIVO

## GOVERNO DO ESTADO

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 1971

Constitui Grupo de Trabalho para estudar a situação previdenciária do pessoal contratado pela legislação trabalhista

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica constituído Grupo de Trabalho, integrado pelo Bel. Orlando Francisco Turano, Procurador Subchefe do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo e representante da Secretaria do Trabalho e Administração, que será seu presidente, Wandyck Freitas, Superintendente da Imprensa Oficial do Estado e representante da Secretaria da Justiça, e José Ferrari, Diretor Técnico da Contadoria do Estado e representante da Secretaria da Fazenda, para estudar a situação previdenciária do pessoal da Administração centralizada e autárquica contratado pela legislação trabalhista.

Parágrafo único — O Grupo de Trabalho ora constituído deverá concluir seus trabalhos no prazo de trinta dias, apresentando relatório conclusivo

sobre a matéria objeto de seu estudo, em que indique soluções concretas em face da legislação pertinente e das conveniências administrativas do Estado

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 9 de março de 1971.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Hely Lopes Meirelles, Secretário da Justiça

Dilson Domingos Fumaro, Secretário da Fazenda

Virgílio Lopes da Silva, Secretário do Trabalho e Administração

Publicado na Casa Civil, aos 9 de março de 1971.

Maria Angélica Galiuzzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 1971

Dispõe sobre a aplicação do artigo 37 do Decreto-Lei Complementar n.º 11, de 2 de março de 1970, ao pessoal do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, regido pela "C.L.T."

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Os salários e as denominações das funções do pessoal do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo,